

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO n.º 00/2016 fatima

Assunto:	Mobilidade intercarreiras /Sandra Manuela Rodrigues Novais		
Data:	15/03/2017	De:	Chefe da DGRHASE
Saída:	n.º GSE/GSP	Para:	Vereadora dos Recursos Humanos

DESPACHO:

Em anexo, referi-se ao PL n.º 18/2017.
23.017

PARECER:

Sr. Presidente
Comendando com o proposto, propõe-se deferimento.
20.3.2017

INFORMAÇÃO:

Em referência ao assunto em epígrafe, numa perspetiva de interesse público e conveniência para o serviço, sou a propor que a licenciada, Sandra Manuela Rodrigues Novais, detentora da categoria de assistente operacional, adstrita ao Serviço de Educação, seja designada em mobilidade intercarreiras, na categoria de técnico superior – organização e gestão, com base nos artigos 92.º, 93.º, n.º 1 al.b) n.º 3 e n.º 4, 94.º, n.º 1 e 97.º, n.º 1, todos da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, correspondente ao nível 11 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no valor de 995,51€.

A presente proposta fundamenta-se no que a seguir se expõe:

1 – Decorre do n.º 1 do artigo 92.º da LTFP, que “ quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade”; resultando a mobilidade como um instrumento de gestão de recursos humanos potenciador de uma gestão rigorosa de recursos disponíveis assente numa lógica de motivação e desenvolvimento de competências..

2 – No âmbito da DGRHASE, o setor de Educação cuja abrangência de funções consta no Regulamento de Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais, publicado no D.R., 2.ª Série, n.º 24 de 4/02/2014, que se anexa, dispõe apenas de duas trabalhadoras, uma delas detentora da categoria de técnica superior e a outra, detentora da categoria de assistente operacional, as quais desenvolvem a maioria das tarefas relacionadas com as competências cometidas a este setor.

3 – Da análise das competências cometidas a este serviço, resulta inequívoco que o nível e a complexidade das mesmas ultrapassa, em muito, o exigível à atuação de um assistente operacional, constatando-se que, de facto, a trabalhadora, Sandra Manuela Rodrigues Novais, detentora dessa categoria, vem exercendo funções com um nível de complexidade próprio da carreira de técnico superior, mas sem a devida valorização salarial.

4 – Ciente da complexidade de funções e respetiva adequação de recursos humanos no serviço de Educação, o Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2017 traduz essa necessidade , aditando um posto de trabalho de técnico superior –

organização e gestão, o qual não se encontra ainda ocupado.

4 – Por seu turno, a trabalhadora Sandra Manuela Rodrigues Novais, detentora da categoria de assistente operacional e a desempenhar funções no SME, concluiu uma licenciatura na área de Gestão, em julho de 2015 .

5 - Do exposto, numa lógica de gestão de recursos disponíveis, assente na motivação de recursos humanos, com reconhecimento efetivo das funções desempenhadas correspondentes às habilitações detidas, potenciando igualmente as competências dos trabalhadores e, por consequência, traduzindo-se em maiores níveis de eficácia e eficiência, entendo justificar-se a designação em mobilidade da licenciada, Sandra Manuela .Rodrigues Novais, na categoria de técnica superior – organização e gestão, permitindo o adequado reconhecimento profissional e remuneratório, bem como reforçar a estabilidade dos serviços prestados.

6 – As funções correspondentes à categoria proposta e que já vêm sendo desempenhadas pela trabalhadora no âmbito das competências cometidas ao serviço da Educação, constam em Anexo ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2017, anexando-se cópia.

Fafe, 15/03/2017

A Chefe da DGRHASE,



Fátima Gonçalves